**Portaria n. 353 de 18 de JUnHO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Cinthia Tanigushi Monomi, como Comissão Especial de Litação, a realizarem a abertura de propostas e documentos de habilitação referentes à licitação de imóvel para locação, com o intuito de abrigar a subseção de Três Lagoas-MS, no dia 26 de junho de 2019, em Três Lagoas-MS.
2. Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren/MS n. 147399 e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Acompanhar a abertura das proposta da licitação de imóvel para locação em Três Lagoas/MS, nos dias 25 e 26 de junho de 2019.
3. Os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Cinthia Tanigushi Monomi, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de junho de 2019, e a ida será no dia 25 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren/MS n. 147399 e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de junho de 2019, e a ida será no dia 25 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 e 26 de junho de 2019.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

 Dr. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren/MS n. 546012